

Processo N.º	56/504241/17
Data	18/10/17
Fis.	02
Rubrica	Renato

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL – MSPREV**

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Política de Investimentos

2018

MSPREV

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
3. Da Gestão.....	4
3.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências	5
3.2. Atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores	5
4. Diretrizes de Alocação dos Recursos.....	8
a. Segmentos de Aplicação	8
b. Objetivos da Gestão da Alocação	8
c. Faixas de Alocação de Recursos:.....	9
d. Metodologia de Gestão da Alocação	10
5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos.....	10
a. Metodologias de Seleção dos Investimentos	10
b. Segmento de Renda Fixa	11
b. Segmento de Renda Variável.....	12
5.4. Gerenciamento de Riscos	13
6. Comentários Políticos e econômicos – 2017/2018	14
6.1. Cenário Macroeconômico.....	14
6.1.1. Cenário Político-Econômico Nacional	15
7. Disposições Gerais.....	22

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, a Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, apresenta a política de Investimentos para o ano de 2018 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul – MSPREV, devidamente aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2. Objetivo

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do MSPREV, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o

MSPREV

conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos, além do histórico de atuação da empresa emissora dos papéis bem como da instituição distribuidora dos produtos de investimentos.

3. Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Divisão de Investimentos da AGEPREV, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros no curto, médio e longo prazo;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- e) Níveis de exposição ao risco de crédito, mercado e liquidez dos ativos;
- f) Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

3.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- a) Conselho Estadual de Previdência - CONPREV;
- b) Comitê de Investimentos - COIN;
- c) Diretoria da Presidência (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul);
- d) Diretoria Financeira (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul);
- e) Divisão de Investimentos.

3.2. Atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores

3.2.1. Conselho Estadual de Previdência - CONPREV:

- I. Aprovar o plano de custeio e de aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
- II. Aprovar os balancetes, balanços e relatório anual das aplicações dos recursos da AGEPREV, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;
- III. Aprovar a Política anual de Investimento. (Resolução nº 3.922, CMN);
- IV. Avaliar a gestão operacional e financeira da AGEPREV;

MSPREV

V. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a AGEPREV.

3.2.2. Comitê de Investimentos - COIN:

- I. Assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do MSPREV, conforme as exigências legais da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; das Portarias expedidas pelo Ministério da Previdência Social e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (CONPREV), quando da aprovação da Política Anual de Investimentos;
- II. Assegurar a qualidade de Gestão dos recursos e a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial de seus ativos e passivos;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho da carteira de investimentos da AGEPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos;
- IV. Definir os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas a exercer profissionalmente a administração de carteiras de investimentos;
- V. Emitir parecer quanto ao credenciamento e à contratação ou à substituição de gestores, administradores, corretoras e de agente custodiante, com base em parecer técnico;
- VI. Analisar e acompanhar a alocação dos recursos por segmento de mercado;
- VII. Analisar e emitir parecer sobre a Política Anual de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
- VIII. Propor medidas que visem a assegurar prudências nos investimentos da AGEPREV;

MSPREV

- I. Auxiliar na definição da Política Anual de Investimentos e do modelo de gestão a ser adotado;
- II. Orientar a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação financeira e as respectivas carteiras de Investimentos.

3.2.3. Presidência

- I. Controlar, fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros e as atividades administrativas;
- II. Submeter ao CONPREV balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos a valores e das reservas técnicas;
- III. Autorizar as aplicações e investimentos efetuados com os recursos da Autarquia e com os do patrimônio geral da AGEPREV;
- IV. Estabelecer, ouvido o Comitê de Investimentos, a política de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da AGEPREV e submeter ao CONPREV.

3.2.4. Da Diretoria Financeira

- I. Planejar, organizar, controlar e coordenar a execução das atividades financeiras, orçamentária e contábil, as atividades de auditoria contábil-financeira, administrativa e operacional, inclusive as de automação;
- II. Acompanhar e monitorar, permanentemente, a evolução da conjuntura econômica do país e dos mercados financeiros e de capitais;
- III. Definir mecanismos para a manutenção de recursos financeiros disponíveis para investimentos estratégicos;

3.2.5. Da Divisão de Investimentos

MSPREV

- I. Acompanhar e controlar os investimentos;
- II. Elaborar as apropriações contábeis de investimentos;
- III. Elaborar e manter atualizado um calendário de vencimentos dos investimentos;
- IV. Elaborar relatórios com a rentabilidade global e analítica dos investimentos;
- V. Acompanhar sistematicamente, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiros e de capitais;
- VI. Acompanhar a legislação financeira, tributária e de investimentos;
- VII. Acompanhar sistematicamente, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiros e de capitais;
- VIII. Realizar estudos para identificar e apresentar alternativas de investimentos.

4. Diretrizes de Alocação dos Recursos

a. Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos do MSPREV entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

4.1.1. Segmento de Renda Fixa;

4.1.2. Segmento de Renda Variável.

b. Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação de recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do INPC + 6%

MSPREV

a.a. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

4.2.1. Justificativa da escolha da Indexador

Índice escolhido: INPC trata-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, abrange as regiões metropolitanas e reflete as variações dos gastos com alimentação e bebidas, transporte, habitação, saúde e cuidados pessoais, vestuário, comunicação, artigos de residência e educação. A população, objeto do INPC, são as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1(um) e 5(cinco) salários mínimos, residentes nas áreas urbanas das regiões. Esta é a composição reflete mais da metade dos servidores aposentados e pensionistas do MSPREV, segundo dados do cálculo atuarial de 2017.

c. Faixas de Alocação de Recursos:

4.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do MSPREV em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais a AGEPREV vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS, bem como observar os limites estabelecidos no art. 7.º da Resolução n.º 3.922/10.

4.3.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do MSPREV em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos, observado o disposto no art. 8.º da referida Resolução.

MSPREV

d. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

a. Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pela Diretoria da Presidência, ouvido o Comitê de Investimentos e a consultoria financeira que poderá ser contratada. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas, BACEN e de consultorias).

MSPREV

b. Segmento de Renda Fixa

5.2.1. Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

5.2.2. Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, mantidos na Instituição financeira oficial do Estado:

I - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;

II - até 100% (cem por cento) em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos definidos na alínea “a”, inciso I, do Art. 7º da Resolução 3.922 do CMN e cuja política de investimentos assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

III – Até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas lastreadas exclusivamente com títulos definidos na alínea “a” inciso I, Art. 7º, da Resolução 3.922/2010 do CMN;

IV - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa;

MSPREV

V – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”.

b. Segmento de Renda Variável

5.3.1. Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social de MS subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

II - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsas de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

MSPREV

IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como “multimercado”, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores;

Parágrafo único – as aplicações previstas no segmento de renda variável, cumulativamente, limitar-se-ão a 10% (dez por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

5.4. Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperando por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

5.4.1. Risco de crédito dos ativos: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;

5.4.2. Risco sistêmico ou conjuntural: decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;

5.4.3. Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;

MSPREV

5.4.4. Risco de mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;

5.4.5. Riscos de liquidez: pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

5.4.6. Riscos de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívidas existe endosso por parte de terceiro e este também fica sem liquidez;

5.4.7. Risco legal: pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6. Comentários Políticos e econômicos – 2017/2018

6.1. Cenário Macroeconômico

Na elaboração do cenário econômico para 2018, consideramos:

- I. **Período eleitoral:** Eleições de 2018 podem trazer volatilidade ao mercado;
- II. **Queda da inflação:** Movimento que pode sofrer alterações caso atividade econômica se aqueça;
- III. **Queda na taxa de juros:** Em patamares próximos a 6,5% a.a. as dificuldades para cumprimento da meta atuarial se eleva;

MSPREV

IV. Recuperação Econômica: expectativa de aceleração, em razão da inflação e dos juros;

V. EUA/Europa: Recuperação econômica;

VI. CHINA: Inconstância de sua atividade econômica – consequências sobre preços das *commodities*;

VII. Normalização da Política Monetária Europeia: Consequências da redução do afrouxamento monetário;

VIII. Risco Geopolítico: EUA/RUSSIA/CHINA e Coreia do Norte.

6.1.1. Cenário Político-Econômico Nacional

Na última Reunião, em 05/09/2017, o Comitê de Política Monetária - COPOM reduziu a taxa Selic, para 8,25% ao ano. A divulgação da Ata da Reunião indicou que ainda há espaço para mais reduções na taxa básica de juros (Selic). Isso é reflexo da melhora nas projeções de baixa para inflação em 2017 e 2018, sinalizou o documento, bem como do crescimento econômico abaixo do esperado pelo Governo. O que se nota, neste momento, é que ocorreu uma mudança, para o COPOM, sobre quais fatores são mais decisivos sobre o ciclo de baixa dos juros. Se antes, o colegiado dava um peso maior à evolução da inflação de serviços e à implementação das reformas fiscais pelo Congresso Nacional, agora, o COPOM está mais centrado na evolução de suas próprias projeções de inflação, nas expectativas de mercado e em dois fatores de risco, um positivo e outro negativo, no que tange à evolução da inflação para o centro da meta de 4,5% em 2017 e 2018, com um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima e para baixo, de modo que a inflação pode ficar entre 3% e 6% sem que seja formalmente descumprida, embora de acordo com último levantamento do BC, a inflação deste ano deve ficar em 2,97%, na mediana. Lembrando que quando a meta de inflação é descumprida, o presidente do Banco Central, tem de escrever uma carta pública ao ministro da Fazenda, explicando

MSPREV

as razões para a variação fora da previsão. Como “positivo”, destaca que “... o processo contínuo de distensão do mercado de trabalho e a desaceleração significativa da atividade económica tendem a produzir desinflação que pode vir a ser mais intensa que a refletida nas expectativas de inflação medidas pela pesquisa Focus e nas projeções condicionais produzidas pelo Copom...” Em relação aos riscos negativos para a redução da inflação e, consequente para a redução dos juros domésticos, o COPOM demonstra preocupação com ambiente externo, em especial com as incertezas da política externa dos Estados Unidos, com a eleição de Donald Trump: “...No âmbito externo, o cenário apresenta-se especialmente incerto. O aumento da volatilidade dos preços de ativos indica o possível fim do interregno benigno para economias emergentes.

Há elevada probabilidade de retomada do processo de normalização das condições monetárias nos EUA no curto prazo, bem como incertezas quanto ao rumo de sua política económica...”. Em outras palavras, o corte de juros estará mais dependente, a partir de agora, dos efeitos sobre a inflação do crescimento mais fraco da economia doméstica e da evolução das condições internacionais de liquidez para as economias emergentes. O Banco Central listava como fatores domésticos que seriam avaliados de forma conjunta: que a persistência dos efeitos do choque de alimentos na inflação fosse limitada; que os componentes do IPCA mais sensíveis à política monetária e à atividade económica indicassem desinflação em velocidade adequada; E que ocorresse uma redução da incerteza sobre a aprovação e implementação dos ajustes necessários na economia, incluindo a composição das medidas de ajuste fiscal, e seus respectivos impactos sobre a inflação.

6.1.2. Boletim Focus

Na manhã do dia 25 de setembro de 2017, o Banco Central do Brasil (BC) divulgou através do Boletim Focus, relatório de mercado com as previsões de cerca de 100 (cem) analistas financeiros sobre diversos indicadores da economia brasileira.

MSPREV

A pesquisa do Banco Central foi realizada na segunda quinzena de setembro de 2017. De acordo com o Boletim Focus, os principais economistas em atuação no país pioraram suas projeções para 2017 sobre a Dívida Líquida do Setor Público, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) e a Taxa de Crescimento dos Preços Administrados. Por outro lado, demonstraram-se um pouco mais otimistas sobre o Produto Interno Bruto (PIB), o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), a Conta Corrente, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), a Balança Comercial, a Produção Industrial e a Meta da Taxa Selic. Além disso, os analistas consultados mantiveram suas projeções anteriores sobre o Valor do Dólar Comercial e o Investimento Direto no País.

Já para 2018, os economistas mantiveram suas previsões anteriores sobre a Taxa de Crescimento dos Preços Administrados, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE), o Valor do Dólar Comercial, o Investimento Direto no País e a Conta Corrente. Os analistas consultados melhoraram suas projeções nesta semana sobre a Dívida Líquida do Setor Público, a Balança Comercial, a Meta da Taxa Selic, o Produto Interno Bruto (PIB), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a Produção Industrial. Por outro lado, pioraram suas estimativas o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

6.1.3. Cenário Político Econômico Internacional

Em sua última reunião, o Comitê de Política Monetária Americano - FOMC, manteve a taxa básica de juros entre 0,25% e 0,50% a 0,75%, consecutiva. Novamente foi repetida no comunicado da reunião, que a exemplo da reunião anterior, a afirmação é de que "...O Comitê decidiu esperar por uma evidência maior de novos progressos, com mais pessoas voltando ao trabalho e impulsionando a inflação para a meta de 2%.". Nos comunicados anteriores, o FED avaliava que não havia suficientes melhorias no mercado de trabalho e na taxa de inflação que justifiquem uma elevação dos juros no momento. Esta leve mudança de discurso do

MSPREV

FED mostra uma visão mais otimista de parte da autoridade monetária americana que não era vista antes. De acordo com a Ata da última reunião.

Dessa forma, as projeções da autoridade monetária americana para os juros são de uma alta de 0,25 p.p, em 2017, duas elevações de 0,25 p.p. Já para 2018 e 2019, a expectativa é de 3 elevações da mesma magnitude. Contudo, apesar da autonomia do Banco Central Americano em relação ao Governo dos Estados Unidos, existe uma grande incerteza no mercado em relação a como a autoridade monetária irá se comportar no mandato do presidente, Donald Trump, e se isso poderá acarretar uma tendência altista maior que a esperada para os juros americanos. O PIB norte-americano no terceiro trimestre de 2017 registrou crescimento anualizado acima do registrado inicialmente, 3,2%, ante um dado inicial de 2,9%. O número revisado mostrou um avanço do gasto dos consumidores em relação à primeira medição. Esta foi a maior taxa de crescimento trimestral dos últimos dois anos, o que fortalece a ideia de uma volta ao início do ciclo de aumento dos juros. Os números apontam para uma recuperação do consumo das famílias (responsável por quase 2 terços da atividade econômica) o que sugere uma tendência de melhora do crescimento.

Na zona do **euro**, a economia registrou crescimento de 0,3% no terceiro trimestre deste ano, em relação ao trimestre anterior, mantendo assim o mesmo ritmo de crescimento do trimestre imediatamente anterior, e absorvendo a saída do Reino Unido da União Europeia. O novo temor das autoridades do grupo econômico europeu diz respeito às incertezas em relação à política econômica que será adotada pelo novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e suas medidas protecionistas. Em comparação com o mesmo período de 2016, o PIB teve avanço de 1,7%. A maior contribuição para o crescimento veio do gasto das famílias, com 0,2 ponto percentual ao resultado final. As variações de estoques e os gastos do setor público contribuíram com 0,1 ponto cada um. O impacto das exportações foi zero, enquanto o aumento das importações cortou 0,1 ponto do crescimento. O investimento não contribuiu para o crescimento, após expansão em trimestres

MSPREV

anteriores. As últimas previsões do Banco Central Europeu- BCE para o crescimento econômico são de, 1,6% em 2017 e 1,6% em 2018. Em junho, o BCE projetava expansão econômica de 1,7%, tanto em 2017 quanto em 2018. Para a inflação medida pelo índice de preços ao consumidor harmonizado, o BCE prevê taxas de, 1,2% em 2017 e 1,6% em 2018. Anteriormente, as previsões de inflação eram de, 1,3% e 1,6%, respectivamente.

De acordo com o Presidente do Banco Central Europeu – BCE, Mario Draghi, “o BCE continuará a agir, como necessário, usando todos os instrumentos disponíveis até que a inflação acelere substancialmente”. A declarações de Mario Draghi, dadas em uma conferência bancária na Alemanha. Em relação à economia do **gigante asiático, a China** continua com a sua lenta e gradual desaceleração. O PIB chinês cresceu 6,7% no terceiro trimestre de 2017, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Este é o menor resultado observado desde o segundo trimestre de 2009. O resultado veio em linha com a expectativa de mercado e manteve o mesmo ritmo de crescimento do segundo trimestre. Os últimos resultados do PIB mantêm a China na trajetória para cumprir a meta oficial de expansão de pelo menos 6,5% em 2017. Um ponto que pode ser positivo para o crescimento e expansão comercial da China é a vitória de Donald Trump, nos Estados Unidos. A perspectiva de um Estados Unidos mais protecionista e mais focado em assuntos internos abre espaço para a China expandir sua influência global. Caso a Parceria Transpacífico (TPP, na sigla em inglês), que exclui a China, não se materializar sob um governo Trump. Pequim deve continuar a atuar para assegurar novos pactos comerciais concorrentes, conseguindo vantagens comerciais em vácuos comerciais não acordados.

6.1.4. Rentabilidade X Cenário Político e Macroeconômico

A rentabilidade das aplicações financeiras, depende e é altamente influenciada pelos cenários político, macroeconômico nacional e internacional, que impactam positivamente ou negativamente o desempenho da carteira de investimentos. Nesse sentido, a análise de cenários é fundamental para a definição da estratégia de

MSPREV

investimento dos recursos do Regime Próprio. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas políticas e econômicas, como taxa de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis da economia doméstica e global.

Previsões econômicas para 2017

2017	Unidade de Medida	Projeção Anterior	Projeção Atual	Diferença	*Tendência Acumulada
IPCA	%	3,08	2,97	-0,11	Baixa (5)
IGP-DI	%	-0,92	-0,94	-0,02	Baixa (1)
IGP-M	%	-0,85	-0,84	0,01	Alta (2)
IPC-Fipe	%	2,53	2,48	-0,05	Baixa (1)
Taxa de Câmbio	R\$ / US\$	3,20	-3,16	-6,36	Baixa (1)
Taxa Selic	%	7,00	7,00	0,00	Estável (2)
Dívida Líquida	%	52,10	52,15	0,05	Alta (6)
PIB	%	0,60	0,68	0,08	Alta (1)
Produção Industrial	%	1,10	1,05	-0,05	Baixa (1)
Conta Corrente	US\$ Bilhões	15,00	15,00	0,00	Estável (2)
Balança comercial	US\$ Bilhões	61,43	62,00	0,57	Alta (1)
Investimento Estrangeiro	US\$ Bilhões	75,00	75,00	0,00	Estável (13)
Preços Administrados	%	6,43	6,50	0,07	Alta (1)

* **Tendência Acumulada:** os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o comportamento atual (alta, baixa ou estável).

MSPREV

Previsões econômicas para 2018

2018	Unidade de Medida	Projeção Anterior	Projeção Atual	Diferença	*Tendência Acumulada
IPCA	%	4,12	4,08	-0,04	Baixa (4)
IGP-DI	%	4,50	4,50	0,00	Estável (23)
IGP-M	%	4,41	4,44	0,03	Alta (1)
IPC-Fipe	%	4,23	4,23	0,00	Estável (4)
Taxa de Câmbio	R\$ / US\$	3,30	3,30	0,00	Estável (1)
Taxa Selic	%	7,00	7,00	0,00	Estável (1)
Dívida Líquida	%	55,70	55,65	-0,05	Baixa (1)
PIB	%	2,20	2,30	0,10	Alta (3)
Produção Industrial	%	2,45	2,40	-0,05	Baixa (1)
Conta Corrente	US\$ Bilhões	32,00	31,00	1,00	Alta (1)
Balança comercial	US\$ Bilhões	49,70	50,00	0,30	Alta (3)
Investimento Estrangeiro	US\$ Bilhões	75,00	77,50	2,50	Alta (1)
Preços Administrados	%	4,70	4,70	0,00	Estável (6)

* **Tendência Acumulada:** os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o comportamento atual (alta, baixa ou estável).

7. Disposições Gerais

A política anual de investimento poderá ser revista no curso da sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS n.º 519/2011, e alterações:

A política anual de investimento e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;

I. As informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

II. A composição da carteira de investimento do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;

III. Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;

IV. As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

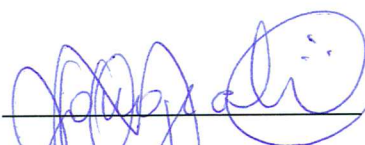
V. Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;

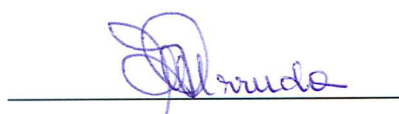


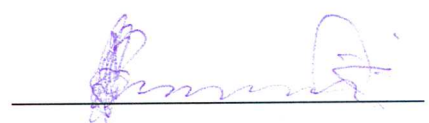
MSPREV

VI. As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

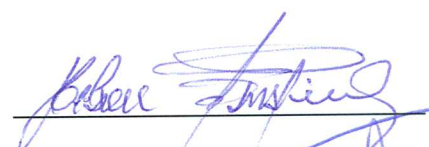
Campo Grande, 18 de outubro de 2017.

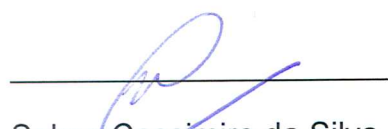

Jorge Oliveira Martins
Diretor Presidente

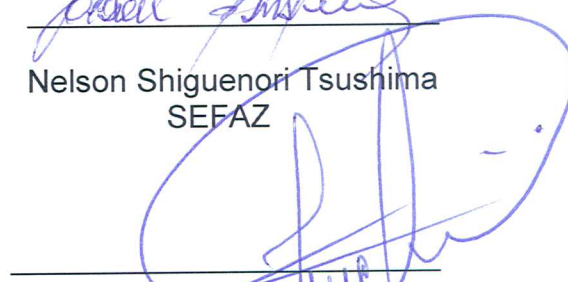

Anália do Amaral Arruda
AGEPREV


Pedro Pedroso dos Santos
AGEPREV

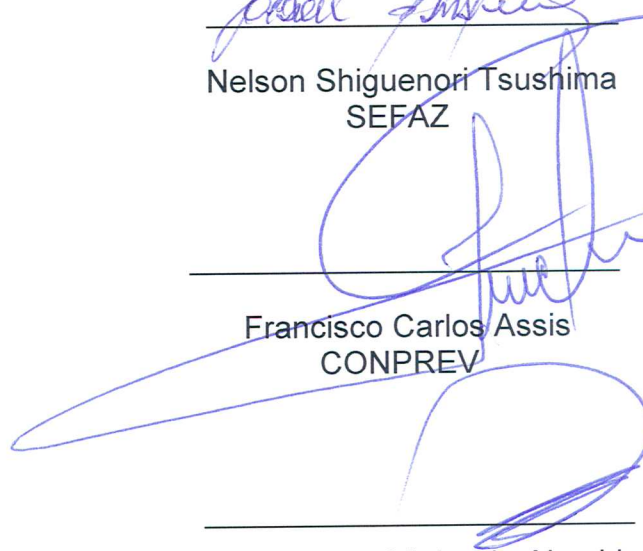

Luiz Rodrigues Cordeiro
AGEPREV


Nelson Shiguenori Tsushima
SEFAZ


Selmo Cassimiro da Silva
AGEPREV


Francisco Carlos Assis
CONPREV


Thamer Castro Nogueira
SEGOV


Júlio Cezar Vieira de Almeida
CONPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSPREV

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Considerando a manifestação favorável do Comitê de Investimentos recomendada na Ata da Décima Reunião Ordinária do dia 18 outubro de 2017, pela aprovação da política de investimentos da AGEPREV, para o exercício de 2018, elaborada pela Diretoria Financeira, o Conselho Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul - CONPREV/MS, aprovou através da Ata da Oitava da Reunião Ordinária de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.519, de 25 de outubro de 2017, na página 09.